



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL
Nº 01/2024

A COMISSÃO DA REURB DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, previstas na Portaria nº 16/2024, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município de Ibipeba procedimento de regularização fundiária de interesse social sob o nº 016/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal 01, localizado no Centro da Cidade de Ibipeba, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte:

“O Núcleo Urbano Informal 001, comarca de Ibipeba, na quadra formada pelas, AV. Josué Alves Barreto, Praça da Liberdade, Av. Ulysses Guimarães, Rua Epifânio Torres e Rua Ademir Eduão, de formato irregular, abrangendo uma área de 42.361,80 m (quarenta e dois mil e trezentos e sessenta e um e oitenta metros quadrados), e um perímetro de 878,37 m, composto por 6 Quadras (01, 02, 03, 04, 05, 06), ocupando uma área total 30.532,77 m (72,08%) e pelo sistema viário de 11.829,03 m (27,92 %).

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas E 825.984,99m, N 8.711.148,61m e h 690,76m, ponto mais ao norte deste setor, deste, segue com os seguintes azimutes planos e distâncias: 120°45'16,0" e 272,24m até o vértice P-02, de coordenadas E 826.218,94m, N 8.711.009,40m e h 695,84m, 186°23'55,4" e 115,72m até o vértice P-03, de coordenadas E 826.206,05m, N 8.710.894,40m e h 697,23m, 288°11'46,3" e 314,87m até o vértice P-04, de coordenadas E 825.906,92m, N 8.710.992,72m e h 692,78m, 17°22'13,7" e 60,82m até o vértice P-05, de coordenadas E 825.925,08m, N 8.711.050,77m e h 691,23m, 31°28'52,2" e 114,73m até o vértice P-01, de coordenadas E 825.984,99m, N 8.711.148,61m e h 690,76m, ponto inicial da



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) SIRGAS 2000, sendo projetadas no sistema UTM fuso 23S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados.”



Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Ibipeba/BA, na sede do Poder executivo municipal, localizado na Praça Dezenove de Setembro, s/n, Centro, Ibipeba-BA, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicara em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial.

Eu, Josué Alves Barreto Bisneto, Presidente da Comissão da Reurb, o conferi e assino.

Ibipeba, Estado da Bahia, 08 de agosto de 2024.

Josué Alves Barreto Bisneto
Presidente da Comissão da REURB
Portaria nº 016/2024